



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.995, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

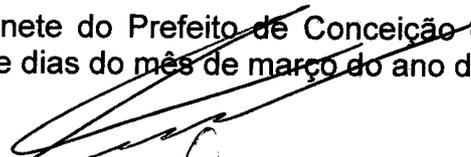
Art. 1.º - EXONERAR a pedido a servidora **JACKELINE TEIXEIRA DE ASSIS COITINHO**, brasileira, portadora do CPF n.º 109.118.307-40 e RG/CI n.º 3.223.465-ES, matrícula 9702, do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do **Decreto nº 4.029 de 05 de novembro de 2008**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **2768/2018**.

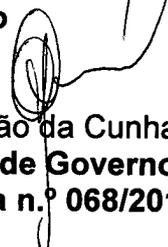
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **21 de março de 2018**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018